



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A      N.º 11.597.

*ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

*Considerando que em 1º de abril do corrente ano, amanhã, a comunidade cristã reverencia a Quinta-Feira Santa.*

*Considerando que a laboriosa classe dos servidores municipais merece guardar horas para reflexão da data com seus familiares,*

R E S O L V E :

*Determinar que o expediente do dia 01 de abril de 1999 nas Repartições Públicas Municipais se encerrará as 16:00 horas.*

*Registre-se e cumpra-se.*

*P.M. de Lorena, 31 de março de 1999.*

**ALOISIO VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.*

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
*Secretário Adjunto de Legislação*